



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 040/2014

PROJETO DE LEI Nº 28/2014

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 30.000,00”

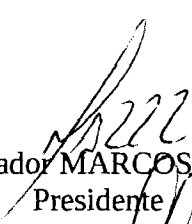
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

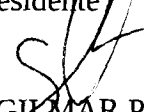
A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 040/2014, que insere o Projeto de lei nº 28, de 26 de fevereiro de 2014 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

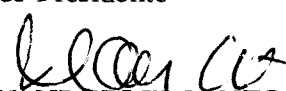
O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, a redução da fonte de recurso descrita no art. 2º do projeto de lei. A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei se dá em virtude da necessidade criação de dotação orçamentária no projeto/atividade – 2206 Manutenção da Secretaria, na categoria – 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para que a mesma possa adquirir novos equipamentos e materias permanentes, como roçadeiras, sopradores entre outros para a limpeza pública.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos dez dias do mês de março de dois mil e quatorze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

10.10.31.2014

ÀS 09:54 Horas

Ass.: 